



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
"RAINHA DAS ÁGUAS"
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221E/2021

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, **Sra. Regina Helena Janizelo Moraes**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de insumos de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata** – entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

C Q C – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA., portadora da CNPJ sob o nº 46.962.122/0003-21, Inscrição Estadual sob o nº 244.894.212.113, com sede na Avenida Francisco de Angelis nº 186, Jardim Okita, CEP 13.043-030, na cidade de Campinas (SP), telefone: (19) 3303-3800 fax (19) 3303-3801, e-mail: licitacao@cqc.com.br e site: www.cqc.com.br neste ato representada pela **Sra. Simone Barros Ravazi**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do CPF sob o nº 271.063.778-21 e RG sob o nº 27.327.240-8, residente e domiciliada na Avenida 02 nº 1515, Quadra F 2, Jardim São Marcos, CEP 13.272-839, na cidade de Valinhos (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca
180	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM ACO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO QUE PROTEJA A LANCETA APOS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO COM DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDENCIA. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECEDOR 220 UNIDADES DE APARELHOS LANCETADORES, SENDO QUE NO ATO DA PRIMEIRA ENTREGA DAS LANCETAS DEVERA ACOMPANHAR 180 UNIDADES DE APARELHOS PARA REPOSIÇÃO DOS JA UTILIZADOS PELOS USUARIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABETICOS. O RESTANTE SERA SOLICITADO DE ACORDO COM A DEMANDA DE NOVOS PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: SERÃO ACEITAS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM QUALQUER QUANTITATIVO DE EMBALAGEM,	UN	150000	R\$ 0,0400	R\$ 6.000,00	UNIQUMED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

SIMONE
BARROS
RAVAZI:2710
6377821

Assinado de forma
digital por SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2021-07-07
07:26:28 -03:00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

	DESDE QUE ATENDAM AO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL					
--	--	--	--	--	--	--

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

SIMONE
BARROS
RAVAZI:2710
6377821



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

SIMONE
BARROS
RAVAZI:27
106377821

Assinado de forma
digital por SIMONE
BARROS
RAVAZI:271063778
21
Dados: 2021.07.07
07:27:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 05 de julho de 2021

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106
377821

Assinado de forma
digital por:SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2021.07.07
07:27:50 -03'00'

C Q C – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA.
Simone Barros Ravazi

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
OAB SP 188.695

Testemunhas:

Anita Cristina Matiello
RG 42.522.638-4

Cássio de Faria Lopes
RG 46.316.660-7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz n° 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA
(Estância Hidromineral)
“RAINHA DAS ÁGUAS”
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADO: C Q C – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221E/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB SP 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Águas da Prata (SP), 05 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)

SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106
377821

Assinado de forma
digital por SIMONE
BARROS
RAVAZI:27106377821
Dados: 2021.07.07
07:28:16 -03'00



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral)

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

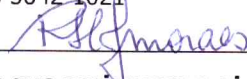
RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

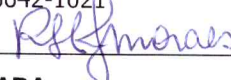
Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Simone Barros Ravazi

Cargo: Representante

CPF: 271.063.778-21

RG: nº 27.327.240-8

Data de nascimento: 25/04/1978

End. Resid: Avenida 02 nº 1515, Quadra F 2, Jardim São Marcos, CEP 13.272-839, Valinhos (SP)

E-mail institucional: licitacao@cqc.com.br

E-mail pessoal: simone@cqc.com.br

Telefones: (19) 3303-3800 ou 3303-3801

SIMONE BARROS Assinado de forma digital
por: SIMONE BARROS
RAVAZI:2710637
7821
Dados: 2021.07.07
07:28:43 -03'00'

Assinatura: _____

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)